

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 08.218.991/0001-95
TERMO DE CONVÊNIO Nº 032-S/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034-S/2024

TERMO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE: O MUNICÍPIO DE ITABUNA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA** e a **SANTA CASA DE MISERICÓDIA DE ITABUNA – HOSPITAL CALIXTO MIDLEJ FILHO**, inscrita CNPJ 14.349.740/0001-42.

OBJETO: Este instrumento de Convênio tem por objeto **PAGAMENTO DE RECURSO FINANCEIRO À SANTA CASA DE MISERICÓDIA DE ITABUNA – HOSPITAL CALIXTO MIDLEJ FILHO**, CNES: 2772280, REFERENTE À PORTARIA GM/MS Nº 3.861, DE 17 DE MAIO 2024. QUE AUTORIZA O ESTADO, MUNICIPIO OU DISTRITO FEDERAL A RECEBER RECURSOS REFERENTES AO INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE. Subvenciona a convenente o valor total de R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS).

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | |
|-----------------------------|--------------|--------------------------|----------------------------|
| UNIDADE GESTORA | FONTE | Projeto/Atividade | Elemento de Despesa |
| 1919 | 16000000 | 2127 | 335043 |

DATA DO TERMO DE CONVÊNIO: 05 de julho de 2024.

VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura até 31 de dezembro do corrente ano ou até a execução total dos serviços descritos no plano de trabalho, podendo ser prorrogado conforme necessidade, de acordo com a conclusão dos serviços ou com o recebimento e habilitação de novos recursos.